

**PESCA ARTESANAL,
CARCINICULTURA E
GERAÇÃO DE
ENERGIA EÓLICA NA
ZONA COSTEIRA DO
CEARÁ ***

**ARTISANAL FISHERY,
“CARCINICULTURA”
AND THE GENERATION
OF AEOLIAN ENERGY IN
THE COASTAL ZONE IN
CEARÁ.**

**MARIA DO CÉU DE
LIMA**

UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ -
UFC
duceu@ufc.br

* Discussão apresentada no Espaço de Diálogos e Práticas ocorrido no XV Encontro Nacional de Geógrafos (São Paulo, 20 a 26 de julho de 2008).

Resumo: A reflexão sobre a história das comunidades pesqueiras marítimas do Ceará enraizadas em territórios à beira-mar, mediante determinadas condições de produção da vida, de reprodução das relações sociais e de sociabilidades na zona costeira, balizou a pesquisa que fundamentou a elaboração da tese de doutorado intitulada **COMUNIDADES PESQUEIRAS MARÍTIMAS NO CEARÁ: território, costumes e conflitos** apresentada em 2002 na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo - USP, de nossa autoria. Além de dimensionar a dinâmica das atividades produtivas, a referida tese aborda e discute o significado das estratégias e articulações, construídas em diferentes escalas, no curso das lutas empreendidas pelos pescadores e pescadoras artesanais por: a) melhores condições de vida; b) permanência da pesca artesanal e outras atividades tradicionais; c) o direito à terra e ao território; e, d) a construção de projeto social valorizador da diversidade social e cultural dos povos do mar. O presente artigo busca dar continuidade à abordagem do mesmo tema e discute, em particular, os novos desafios enfrentados pelas comunidades pesqueiras com a chegada da carcinicultura e dos empreendimentos para a geração de energia eólica na zona costeira do Ceará. A continuidade da referida pesquisa tem contribuído para fundamentar melhor nossa compreensão e intervenção junto a tais comunidades. A atual conjuntura nos impõe a necessidade de avançarmos na compreensão do universo das populações tradicionais que moram na zona costeira do Ceará, especificamente das comunidades costeiras, que sempre nos inspiram outros olhares e percursos na busca de apreensão do real.

Palavras-chave: Modo de vida; Território; Comunidades pesqueiras marítimas, Zona Costeira; Ceará.

Abstract: The reflection on the history of the maritime fishing communities who live in the sea-side territories in Ceará (a northeast state in Brazil), by means of determined conditions of production of life, reproduction of the social relations and sociabilities in the coastal zone, were the issues of a research which based the elaboration of the doctorate thesis intitled **MARITIME FISHING COMMUNITIES IN CEARÁ: territory, customs and conflicts** presented at Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo – USP in 2002, our authorship. Beyond the discussion of the productive activities, this thesis also argues the meaning of the strategies and articulation, constructed in different scales, in the course of the fights undertaken by the artisan fishing for: a) better conditions of life; b) permanence of artisan fishing and other traditional activities; c) the right to the land and the territory; e, d) the construction of a social project which appreciates the social and cultural diversity of the people of the sea. The present article aims to continue the focus of the theme and also discuss, in particular, the new challenges faced by the fishing communities with the arrival of the “carcinicultura” and the enterprises for the generation of aeolian energy in the coastal zone in Ceará. The continuity this research has contributed to better base our understanding and intervention in such communities. The current conjuncture imposes the necessity to advance in the understanding of the universe of the traditional population living in the coastal zone in Ceará which always inspire other looks and passages in search of doubts of the real.

Key-words: Maritime fishing communities in Ceará; Way of life; Territories; Coastal zone;

INTRODUÇÃO

As referências aos povos do mar evocam sempre imagens que se associam às pescarias, jangadas, botes, paquetes, coqueiros, redes, peixes, mariscos, praias, dunas, falésias, pescadores e suas famílias. A beleza das imagens das embarcações, ancoradas ou sobre as ondas do mar alto, inscritas em paisagens, em textos literários, músicas, registros fotográficos, reportagens de jornais e pinturas, oculta o desafio que é para os pescadores e pescadoras *mariscar no manguezal* ou sobre as águas do Atlântico, em precárias e frágeis embarcações, navegar sob o sol ou chuva. Resta esperança: nas brincadeiras de criança, a alegria de meninos, principalmente, brincando em terra, com pequenas miniaturas de botes e jangadas, e, na beiramar, tentando aprender a manejar pequenas embarcações e acompanhar a saída dos seus parentes para as pescarias. Tais práticas cotidianas, por certo anunciam que o desejo de pais e avós no sentido de que seus filhos e netos não se envolvam com a vida dura do mar e dos mangues (informação verbal)² talvez não seja uma referência, principalmente para aqueles que já reconhecem as possibilidades dos saberes e afazeres da atividade pesqueira artesanal. Porém, algumas perguntas se impõem: como reconhecer, na atualidade, as comunidades pesqueiras? Como será o futuro das pescarias artesanais no mar e manguezais do Ceará? O Catamarã³ forja-se como alternativa de embarcação no mundo das pescarias artesanais? Os pescadores do Ceará poderão, um dia, incorporá-lo aos seus meios de trabalho? Os mariscos e peixes continuarão a povoar os manguezais e mar, que alimentam tantas famílias?

OS MEANDROS DA VIDA E DO TRABALHO NAS COMUNIDADES PESQUEIRAS DO CEARÁ

Entendemos que as comunidades pesqueiras do Ceará têm seu modo de vida marcado pelas características das populações e comunidades tradicionais, conforme identificado por Diegues:

(...) pela vinculação com a natureza, inclusive através de vasto conhecimento e técnicas de manejo, pouca ou nenhuma acumulação de capital, importância de atividades de subsistência ainda que mantendo relações com o mercado, importância dos mitos, símbolos e rituais associados à caça, pesca, coleta, utilização de tecnologia compatíveis e de impacto limitado sobre os ecossistemas naturais, reduzida divisão técnica e social do trabalho, importância dada a unidade familiar na construção de seu modo de vida, auto-identificação ou identificação pelos outros de se pertencer a uma cultura distinta, noção de território onde o grupo social se reproduz social e economicamente. (DIEGUES, 1994).

A pesca, o extrativismo vegetal, o artesanato, os pequenos plantios e as trocas de produtos locais entre familiares (por exemplo, a entrega de produtos colhidos e o recebimento de peixe) e os pequenos comércios fazem parte da conformação do modo de vida das comunidades pesqueiras no Ceará. Dentre o conjunto de atividades complementares desenvolvidas, algumas se vinculam mais à realização direta da subsistência do que outras, mas o que está posto é que múltiplas são as formas produtivas. Na atualidade, a diversidade produtiva amplia-se (juntamente com a inclusão de atividades vinculadas ao turismo) no sentido de induzir os moradores dessas comunidades a buscarem garantir as condições de reprodução da vida, procurando criar alternativas para satisfazer as necessidades básicas e, se possível, alguns desejos de consumo. No seio de cada comunidade pesqueira da zona costeira, as atividades vinculadas à captura de peixes e mariscos podem ter maior ou menor importância: as suas formas de efetivação podem estar em processo de transformação ou tendendo à extinção. Entretanto, é inquestionável que tais práticas compõem a cultura e as temporalidades constituídas por e a partir do universo das pescarias, no manguezal ou no mar.

Sob a aparência do tempo que não passa e a da vida sempre tranqüila, homens, mulhe-

² Nas conversas com os pescadores e pescadoras nas comunidades é muito comum ouvir este tipo de avaliação.

³ Este tipo de embarcação é maior que a jangada e aumenta a produtividade, com a vantagem de não usar motor, que gasta combustível.

res e crianças labutam, enraizados em territórios que constituem lugares à beira-mar, envolvem-se no processo de trabalho artesanal que acontece no mar do Ceará (a exemplo da pesca de peixe, de arraia e lagosta), marcado pela hierarquia baseada no segredo⁴; e em terra, com a realização de trabalhos artesanais (bordados, labirintos, rendas, fabricação e reparos dos artefatos de pesca), manuais (pequenos plantios de subsistência e o extrativismo vegetal) e da comercialização em pequena escala. Em terra e no mar registram-se relações fundamentadas por visões referenciadas nas experiências vividas e em sonhos, em laços de afetividade, de parentesco e apadrinhamento, na religiosidade e na experiência lúdica. Em essência, há vínculos e referenciais construídos a partir da relação sociedade-natureza, da produção de meios de vida, de diferentes tipos de intercâmbios de produtos (do escambo ao comércio internacional, via empresas de pesca) e do uso social do espaço e de recursos naturais. No processo de realização das atividades, fundam-se e reproduzem-se relações e sociabilidades essenciais à constituição e preservação das comunidades tradicionais que vivem nas cercanias de gamboas, lagoas, manguezais e mar do Ceará. Ao constatarmos a riqueza desse universo, novamente nos perguntamos: o que prenuncia o futuro que se torna a cada momento presente mais incerto para essas comunidades?

Desde a década de 80 do século XX, o modelo de desenvolvimento socioeconômico nordestino e cearense –, que passou a pressupor a valorização e a ressignificação da zona costeira e seus atrativos para o turismo –, tem motivado grandes perdas e confrontos. Na referida década, o litoral passou a ser marcado, também, pelo resultado de práticas socioespaciais fundadas no movimento conflituoso entre a propriedade e a apropriação⁵, forjando as condições para a emergência de conflitos entre comunidades e empreendedores imobiliários (uma das categorias de um dos grupos de atores sociais que se fizeram presentes) e seus associados.

No roteiro espetacular: enquanto os acordos tácitos entre homens de poder e no exercício do poder viabilizam a estratégica incorporação dos espaços litorâneos à dinâmica econômica, as comunidades pesqueiras e indígenas da zona costeira do Ceará vêm ameaçada a sua condição de posseiras de boa-fé das terras em que vivem.

Sob a intervenção do Estado e de empresários, os espaços de vida e de trabalho de muitas comunidades tornaram-se objeto de acirradas disputas. Apesar da determinação na legislação brasileira sobre o gerenciamento costeiro, não existe a demarcação dos terrenos da marinha e nem ordenamento territorial que assegure aos moradores a permanência em seus territórios e a proteção dos patrimônios locais. A situação de insegurança em relação à inexistência da titularidade da terra pelas comunidades que não se diferencia, da realidade brasileira, agrava-se diante do poder dos grileiros, dos especuladores e empreendedores turísticos (interessados em enseadas, falésias, campos de dunas e praias para abrigar e laurar resorts e hotéis) que agem para garantir a posse de terras, mediante o registro de falsas escrituras, de indevida cessão de usucapião, de avanços de marcos e cercamentos de áreas de uso em comum e de compra de posses por valores irrisórios.

A gestão pública tem subordinado a sua lógica de atuação aos interesses do grande capital e provocado conseqüências graves para as comunidades pesqueiras. Na década de 90 do século XX, as políticas públicas de ordenamento territorial, de urbanização turística e de incentivo à industrialização no Ceará, foram consolidando vetores de desenvolvimento que desterritorializam e/ou segregam tais comunidades. Um exemplo emblemático desta lógica foi a que resultou na publicação de um decreto estadual que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação pelo Estado do Ceará de uma grande área de terra, historicamente ocupada por diversas comunidades de agricultores e pescadores, para construção do Complexo Industrial-Portuário do Pecém, em São Gonçalo do Amarante, município litorâneo da região metropolitana de Fortaleza.

Desde meados dos anos 90 do século XX que situações graves compõem o dramático universo de ameaças à permanência do modo de vida das comunidades pesqueiras do Ceará. Pela atualidade particularizaremos as características de três situações a seguir:

⁴ A atitude do segredo é recorrente sempre que se convive com pescadores, tanto no âmbito do tradicional como no industrial como um elemento ético inalienável à atividade pesqueira. (MALDONADO, 1993).

⁵ Sobre este debate ver SEABRA (1996) e LIMA (2002).

a) Pesca predatória da lagosta acirra crise da pesca artesanal

Os pescadores do litoral cearense e suas famílias sobrevivem realizando, principalmente, a pesca artesanal. Segundo recadastramento da frota pesqueira, realizado a partir do Convênio SEAP/IBAMA/PROZEE N° 111/2004, das 7.122 embarcações existentes em 2005 no Ceará, 6.040 são movidas a vela ou a remo, ou seja, 84,8% da frota e 1.082 motorizadas, o equivalente a apenas 15,2% do total das embarcações. Essas informações confirmam que a frota pesqueira marinha cearense é artesanal.

Mesmo com essa relevância social os danos socioambientais da pesca predatória⁶, que envolve as embarcações motorizadas, são evidentes e vêm provocando guerras no mar⁷ - crônicas de uma tragédia anunciada pelo descaso do poder público, pela falta de fiscalização e pela ganância dos empresários do setor pesqueiro. Segundo denuncia feito pelo Fórum em Defesa da Zona Costeira do Ceará, mais de 20 mil pescadores (e suas famílias) que vivem da pesca da lagosta no Ceará são prejudicados com a pesca predatória (DOSSIÊ 2008, p.41).

A pesca com compressor, especificamente a captura da lagosta miúda que impede o ciclo reprodutivo, tem importante papel na degradação dos estoques pesqueiros e na diminuição da rentabilidade da atividade pesqueira para os pescadores artesanais, mas isso não ocorre por causa da técnica em si e sim pela lógica da *captura indiscriminada*. Numa outra perspectiva, a seleção seria processada no momento da coleta, pois esta poderia se dar *in loco*, inclusive sem retirar o crustáceo do seu nicho. O fato é que há uma maior otimização do tempo de trabalho na pesca com compressor do que na pesca artesanal. Essa maior produtividade não resulta na diminuição do preço da lagosta, contrariando uma das leis do mercado, a da oferta e da procura. O aumento na produção somente maximiza os lucros dos envolvidos nesse processo, quais sejam: do proprietário do barco de apoio/compressor e do atravessador no processo de revenda. Os “cafanguistas”⁸ ganham pouco, considerando que convivem no mar, permanentemente, com a insegurança, visto a inadequação do equipamento de mergulho e o grande risco de confronto com pescadores contrários à prática da pesca predatória.

Além dos impactos ambientais e econômicos da pesca com compressor sobre as comunidades pesqueiras marítimas, os problemas sociais são notórios. Relatos, a partir das entrevistas realizadas sobre a situação dos pescadores de Redonda Icapuí (LIMA, 2002) e de pescadores do Rio Grande do Norte (FERREIRA, DONATELLI, REIS JUNIOR, 2002) indicam que esta prática pesqueira é extremamente danosa à saúde dos pescadores e os riscos são constantes. O uso de equipamentos em precário estado de conservação e o desconhecimento das regras básicas para o mergulho, tais como a compensação de pressão, o tempo máximo de permanência em submersão e procedimentos de primeiros socorros em caso de acidentes, que não são raros, têm provocado graves problemas de saúde nos mergulhadores. Em alguns casos, inclusive, o óleo lubrificante do aparelho de ar comprimido mistura-se ao ar que vai ser aspirado pelos mergulhadores.

Quando os pescadores envolvidos nesse tipo de pesca, conseguirem perceber esse processo, os riscos e suas implicações, identificando quem são de fato os beneficiários, surge uma possibilidade de se romper com a pesca com compressor, ou pelo menos de lutar contra o que a gera: a busca por altos níveis de produtividade que fundamenta a ação das empresas de pesca e pequenos armadores, proprietários dos barcos e dos equipamentos e a insustentável avaliação que os estoques pesqueiros renovam mesmo em condições pouco favoráveis.

A realidade vivida pelos pescadores artesanais reflete, também, os entraves burocráticos e o descaso governamental com a permanência da pesca artesanal, essencial para a garantia de condições de sobrevivência para os trabalhadores do mar e suas famílias.

Enquanto a pesca predatória vem sendo exercida largamente no Estado, os pescadores

⁶ Pesca com apetrechos de pesca proibidos (caçoeira, compressor, marambaias feitas com tambores contaminados por produtos químicos) por lei por causarem degradação nos estoques das espécies e no ambiente marinho.

⁷ Conflitos armados no litoral leste do Ceará, envolvendo pescadores de lagosta que utilizam manzuás (apetrecho de pesca legal) e pescadores que usam compressores (apetrechos da pesca ilegal). Estes conflitos já ocasionaram, inclusive, mortes de pescadores em Icapuí-CE e a queima de embarcações em Caponga. (DIÁRIO DO NORDESTE ONLINE, 2009).

⁸ Termo utilizado para designar os pescadores que mergulham com compressores adaptados utilizados na pesca predatória da lagosta.

artesanais têm enfrentado inúmeras dificuldades. 'Durante o licenciamento das embarcações, de 2006 para 2007, milhares deles tiveram suas licenças negadas pela Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca – SEAP/PR e ainda não obtiveram resposta sobre o motivo da não aprovação das licenças, ficando impedidos de pescar e sustentar suas famílias por obedecerem a uma legislação que não alcança os verdadeiros infratores. Mesmo os pescadores e pescadoras que renovaram a licença ainda não receberam as novas, ficando impossibilitados/as de exercer legalmente a atividade'. (CONSELHO PASTORAL DOS PESCADORES DO CEARÁ, 2008).

O enfrentamento desta realidade não tem sido fácil, pois os desafios e dificuldades crescem⁹ e, em muitos momentos, parecem desproporcionais à capacidade das comunidades pesqueiras de resistirem. Mesmo quando, por fruto de reivindicações históricas dos pescadores, há investimentos estatais que poderiam criar uma nova condição para a pesca artesanal, por exemplo, o que se observa é o agravamento da crise no setor pesqueiro artesanal. Os dados sobre os recursos utilizados revelam:

Em 2007, o Governo Federal investiu mais de 30 milhões de reais no reordenamento da pesca da lagosta. Além de gastos de ordenamento, fiscalização, indenização e capacitação para pescadores desempregados o recurso foi utilizado para indenizar os donos de embarcações que entregaram apetrechos de pesca declarados ilegais, a exemplo das redes de pesca e dos compressores. No entanto, a partir de outubro de 2007, as fiscalizações ficaram estacionadas e o resultado foi a retomada do crescimento da pesca predatória incentivada pelo próprio investimento realizado pelo Governo visto que as indenizações pagas foram utilizadas - em muitos casos -, para a aquisição de novos compressores e para a instalação de marambaias. (DOSSIE, 2008).

b) Carcinicultura

O processo de desenvolvimento da carcinicultura no Brasil¹⁰, que consiste na criação de camarão em cativeiro utilizando espécie exótica — o *Litopenaeus vannamei*,— e tecnologia de reprodução e engorda, tem sua história marcada por *rastros da insustentabilidade ambiental*¹¹, a exemplo do que tem ocorrido em outros lugares do mundo. Segundo levantamento realizado por Queiroz, esta atividade chegou ao Ceará, por volta de 1995, e tem provocado danos socioambientais nos domínios territoriais das comunidades pesqueiras.

Os níveis de crescimento bastante elevados constituem o pano de fundo que esconde a verdadeira face desta atividade. A verdade é que a carcinicultura, por detrás das cifras, esconde mais uma prática econômica que implica numa enorme quantidade de custos sociais e ambientais, ocultos, que são externalizados ou transferidos à sociedade — enquanto uma minoria se apropria dos benefícios do crescimento. Como aconteceu nos países por onde já passou, como Tailândia e Equador (...), a carcinicultura atingiu altíssimos níveis de crescimento no Brasil, deixando um rastro de insustentabilidade ao causar graves impactos socioambientais. (QUEIROZ, 2007)

Por pressão do movimento social organizado¹² foi realizado, em 2005, pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, o diagnóstico da atividade de carcinicultura, que atende ao mandado de intimação nº 300/2004, acompanhado

⁹ Marcando a Semana do Meio Ambiente do Ceará - 2008, diversos movimentos sociais divulgaram, no dia 6/6/08, o **DOSSIE** 2008: degradações, conflitos e crimes ambientais em Fortaleza e no Estado do Ceará, juntamente com uma pauta de prioridades a serem discutidas com os Ministérios Públicos Federal e Estadual, o IBAMA, a SEMACE e a SEMAM.

¹⁰ Segundo estatísticas elaboradas pela Federação das Indústrias do Estado Ceará – FIEC os estados brasileiros líderes em exportação de camarão cultivado, são: Rio Grande do Norte, Ceará, Pará, Pernambuco e Bahia (FIEC, 2006).

¹¹ Comunidades denunciam e combatem a atividade desde o final da década de 90 do séc XX. Após um período de ápice produtivo, a carcinicultura entrou em declínio e, atualmente, 70% das fazendas de camarão dos Ceará estão abandonadas. Entre as razões que desencadearam a decadência da atividade está a sua insustentabilidade ambiental, que provocou o surgimento de doenças virais que dizimaram grande parte da produção de camarões cultivados.

¹² Estudo articulado a partir da ação de entidades que compõem o Fórum em Defesa da Zona Costeira Cearense – FDZZC e comunidades costeiras atingidas pela atividade. Mediante as denúncias recebidas, o Juiz da 5ª Vara Federal determinou que o IBAMA-CE desenvolvesse estudo sobre os impactos ambientais da carcinicultura no Ceará.

da decisão liminar proferida nos autos da Ação Civil Pública - processo no 2003.81.00.0024755-5, promovida pelo Ministério Público Federal, que trata das atividades de carcinicultura desenvolvidas na Zona Costeira e nos terrenos de marinha no estado do Ceará. No retrato elaborado com as informações cartográficas disponíveis e os dados coletados nas visitas realizadas em 245 (duzentos e quarenta e cinco) fazendas, com uma área total de 6.069,97 hectares, ficaram evidentes os impactos ambientais decorrentes da atividade em causa. No referido diagnóstico, verificou-se que, do total das fazendas licenciadas pela Superintendência Estadual do Meio Ambiente do Ceará - SEMACE, apenas 21,6% dispunham de licença correspondente a sua fase de implantação e dentro do prazo de validade. Em 84,1% das fazendas pesquisadas constatou-se impactos diretamente ao ecossistema manguezal (fauna e flora do mangue, apicum e salgado); 25,3% promoveram o desmatamento do carnaubal e 13,9% ocuparam áreas antes destinadas a outros cultivos agrícolas de subsistência. (IBAMA, 2005).

Os conflitos envolvendo populações tradicionais e empresas de carcinicultura ocorridos evidenciam a gravidade da situação em vários municípios do Ceará. São eles: Acaraú (Curral Velho e Aranaú), Itapipoca, Trairi (Mundaú), Aracati (Canavieiras, Cumbe e Porto de Céu), Praia da Placa (Icapuí), Paraipaba (Capim Açú), Itarema (Passagem Rasa, Comondongo, Darra da Tijuca, Terra Indígena Tremembé de São José e Butitis e Almofala), Amontada (Mosquito) e Camocim (Sítio São Mateus). As violações dos direitos dos moradores dessas áreas exigem a *escuta* da crítica que vem sendo feita ao processo irresponsável de licenciamento e à falta de fiscalização das fazendas de criação de camarão. Os conflitos decorrem do desrespeito aos direitos humanos e de degradação do meio ambiente provocados pelos carcinicultores. As comunidades pesqueiras têm convivido com o desmatamento e degradação de áreas de mangues para construção de viveiros de camarão; com a presença de cercas que impedem deslocamentos e acesso aos recursos dos manguezais; com a violência, mortes e ameaças à vida dos moradores¹³. Denunciar os agressores aos agentes públicos estaduais e municipais tornou-se rotina, necessária, das comunidades que aos poucos foram se organizando e articulando estratégias para resistir aos ataques dos carcinicultores e seus aliados.

Segundo o detalhamento no Relatório do Grupo de Trabalho sobre os Impactos Ambientais da Carcinicultura, cujo relator foi o ex-deputado Federal João Alfredo, instituído no âmbito da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias da Câmara dos Deputados¹⁴, a criação de camarão em cativeiro foi identificada como a atividade que mais tem contribuído para a degradação de manguezais no Ceará e no Nordeste brasileiro. Segundo a equipe do GT foram comprovados danos socioambientais, de elevada magnitude relacionados com impactos associados às fases de instalação e operação das fazendas de criação de camarão no Ceará, que envolveram:

- desmatamento da vegetação de mangue, de carnaubal e de mata ciliar;
- construção de taludes muito próximos à vegetação de preservação permanente, ou mesmo sobre o manguezal;
- supressão de extensas áreas de apicuns e de outras áreas típicas do mangue;
- impermeabilização, compactação e transformações estruturais (porosidade e permeabilidade) e qualitativas do solo (remoção da camada fértil);
- alterações no regime hídrico, fluxo e disponibilidade da água, com a construção de diques, canais e vias de acesso em área de domínio das marés e exutórios do aquífero;
- bloqueio da entrada dos fluxos das marés, com a extinção de canais que foram assoreados ou soterrados com a deposição do rejeito do material de terraplenagem;
- descarte direto de efluentes contaminados em gamboas e braços de rios;
- subordinação de pequenos produtores aos grandes empresários do setor,
- conflitos pela utilização de terrenos de marinha para a construção dos empreendimentos

¹³ Um conflito em área de manguezal, entre 16 pescadores da Comunidade de Curral Velho e três seguranças da empresa de carcinicultura Fazenda Joli, em Acaraú, deixou seis feridos em 2004. Os pescadores apresentaram, em Fortaleza, denúncia da violência sofrida e da convivência da delegacia local.

¹⁴ Grupo de Trabalho realizou vistorias técnicas, acompanhados por técnicos do IBAMA e SEMACE, representantes da sociedade civil/ONG, em empreendimentos de carcinicultura (selecionados) e audiências públicas em comunidades litorâneas afetadas pela atividade no Ceará, Rio Grande do Norte e Bahia.

Os movimentos sociais da zona costeira afirmam que a SEMACE é omissa e conivente com a degradação ambiental nas áreas de manguezal, em curso no estado, e, a partir desta constatação, definiu na última assembléia geral que discutiu a crise da pesca artesanal e os danos ambientais provocados pela pesca predatória e a carcinicultura, ser urgente exigir o cumprimento das deliberações das últimas Conferências de Pesca e Meio Ambiente no que se refere ao combate a pesca predatória e à não-implantação de empreendimentos de criação de camarão em cativeiro em unidades de conservação, em territórios das comunidades indígenas e dos pescadores.

c) Parques de Geração de Energia Eólica¹⁵

O potencial eólico do Ceará destaca-se no contexto brasileiro e tem atraído olhares e incentivos estatais, em particular, nos últimos anos. A geração de energia eólica ainda é um processo mais caro que a produção de energia com as tecnologias convencionais, mas como é considerada uma abundante fonte de energia, renovável, limpa e disponível em todos os lugares, o Governo Federal estabeleceu como prioridade desenvolvê-la na matriz energética brasileira e, por isso, o Ministério de Minas e Energia - MME vem atuando. Nesse sentido foi criado o Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA¹⁶, que é um dos braços do PAC - Programa de Aceleração do Crescimento - PAC¹⁷, e é gerenciado pela empresa Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS¹⁸. Segundo contratação resultante da 2ª Chamada Pública do referido Programa,

a energia produzida pelas usinas do PROINFA, o que corresponde a aproximadamente 12.013,12 GWh/ano, ou seja, 3,6% do consumo total anual do país, será adquirida, por 20 anos, pela Eletrobrás. (...) deverá ter investimentos da ordem de R\$ 9 bilhões, com financiamentos de cerca de R\$ 7 bilhões e receita anual em torno de R\$ 2 bilhões. (ELETROBRAS, 2008).

Nesse quadro destaca-se o papel do estado do Ceará, que, segundo a Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Ceará - SECITEC, já era considerado um importante produtor de energia eólica na América Latina - com os três parques eólicos instalados nas praias da Taíba, município de São Gonçalo do Amarante; Prainha, no município de Aquiraz, e Praia Mansa, no município de Fortaleza, com produção de 17 MW - e ampliará a sua capacidade de geração de energia. O empresariado e o governo estadual anunciaram, em 2005, a expectativa de investimentos que possibilitariam o crescimento da produção. Na divulgação dos resultados da Segunda Chamada Pública para contratação de projetos de biomassa do PROINFA-2007, conforme figura 1, elaborado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL consta que os melhores resultados do Ceará foram para os empreendimentos de fonte eólica (264,3 MW). Será comprada a energia gerada por 14 novos projetos, em um total de 500,53 MW, localizados nos municípios costeiros de Acaraú, Amontada, Aracati, Beberibe, Camocim, Paracuru e São Gonçalo do Amarante, que produzirão um total de 1.300 GWh/ano. A expectativa da ELETROBRAS é que esses projetos entrem em operação até 2009. Nessa época, a geração eólica no Ceará deverá representar cerca de 20% da demanda do Estado ou outros 500 megawatts.

¹⁵ Denomina-se energia eólica a energia cinética contida nas massas de ar em movimento (vento), gerados pelas diferenças de temperatura na superfície do planeta. Seu aproveitamento ocorre por meio da conversão da energia cinética de translação em energia cinética de rotação, com o emprego de aerogeradores ou cataventos (ANEEL, 2008)

¹⁶ Instituído pela Lei 10.438, de abril de 2002, e revisado pela Lei 10.762, de novembro de 2003, que é gerenciado pela ELETROBRAS. As agências e bancos responsáveis pelos financiamentos são: BNDES, BANCO DO BRASIL, BASA, ADA, FDA, ADENE, FDNE, BNB e CEF.

¹⁷ Lançado pelo governo federal em 2007, em Brasília, anunciou ações e metas organizadas em torno de um amplo conjunto de investimentos em infra-estrutura e um grupo de medidas de incentivo, facilitação do investimento privado, melhoria na qualidade do gasto público, com contenção do crescimento do gasto corrente e aperfeiçoamento da gestão pública, tanto no orçamento fiscal quanto no orçamento da previdência e seguridade social.

¹⁸ A partir de 2008, o PROINFA começa a complementar o mercado que estaria sendo atendido pelos leilões de energia nova. Dos 3.299,40 MW contratados pela ELETROBRAS 1.191,24 MW são de 63 PCHs; 1.422,92 MW são de 54 usinas eólicas; e 685,24 MW são de 27 usinas a base de biomassa (MME, 2008).

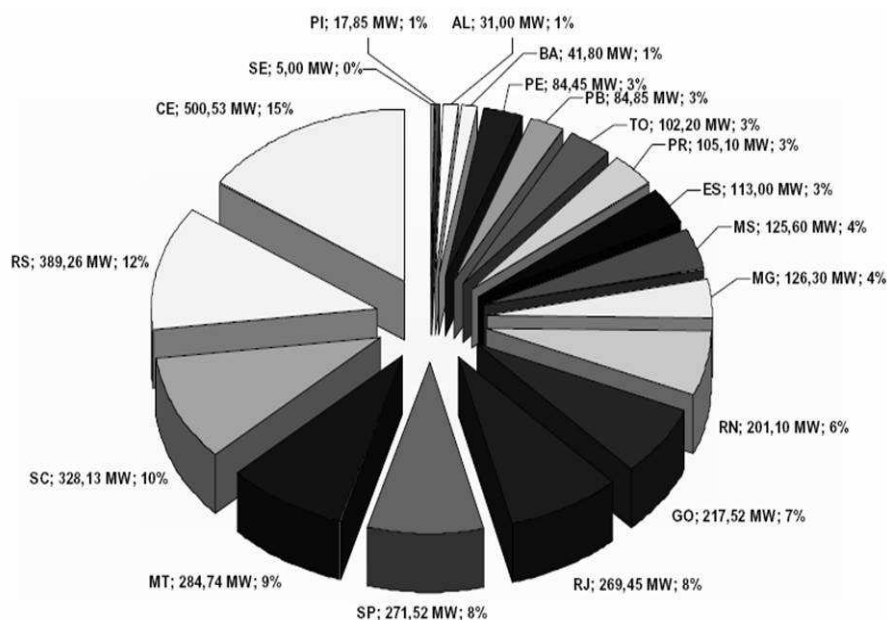


FIG. 1- PROINFA: Resultados das Chamadas Públicas, por estados – 2007/2008

FONTE: Disponível em: [www.aneel.gov.br/aplicacoes/atlas/pdf/06-Energia_Eolica\(3\).pdf](http://www.aneel.gov.br/aplicacoes/atlas/pdf/06-Energia_Eolica(3).pdf). Acessado: em 27jun. 2008

Os resultados das contratações das chamadas realizadas pelo governo federal, por estados, foram disponibilizados pelo Departamento de Desenvolvimento Energético da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético do Ministério de Minas e Energia - MME, em referência aos dados de 2007 e 2008 liberados pela ELETROBRÁS, confirmam as notícias que vinham sendo divulgadas no Ceará.

O que precisa ser avaliado é que, apesar da energia eólica ser considerada limpa e renovável em si, a instalação das usinas pode ser de altíssimo impacto. O uso de áreas para a construção de empreendimentos de geração de energia eólica, conhecidas como fazendas eólicas¹⁹ ameaça a preservação de campos de dunas móveis e fixadas por vegetação em áreas de preservação permanente na zona costeira do Ceará. As comunidades se deparam com o fato que as empresas deixam de apresentar alternativas locais e os órgãos ambientais de exigí-las. A Secretaria de Meio Ambiente do Ceará - SEMACE licenciou um empreendimento a ser instalado no distrito do CUMBE, município de Aracati, estado do Ceará, cujos levantamentos realizados indicam a possibilidade de agressão ao ambiente (dunas, lagoas interdunares, aquíferos subterrâneos), à dinâmica costeira, a um sítio arqueológico (maior achado do Estado), ao cemitério local e à comunidade.

- A construção de parque eólico destrói sítios arqueológicos em Aracati

O relato de uma moradora da comunidade do Cumbe explicita e detalha como o processo de implantação de empreendimento para a produção de energia eólica em curso desconsidera a realidade local e impõe-se sobre os interesses de preservação do patrimônio histórico. Assim

¹⁹ As obras do PAC têm sido caracterizadas pela urgência do governo federal e rara agilidade nos processos burocráticos, que na grande maioria das vezes passam por cima da legislação ambiental e da vontade popular.

relatou a moradora do Cumbe:

Tenho que expor uma situação que está acontecendo exatamente agora no que tange ao patrimônio arqueológico do estado. A equipe da arqueóloga Verônica Viana (...) fez algumas etapas da pesquisa arqueológica para a empresa Bons Ventos, que está construindo dois parques eólicos, um na Taíba, com 8 torres geradoras, e um em Aracati, próximo ao Cumbe, local já afamado pelos sítios arqueológicos que saltam aos olhos até mesmo de leigos em Arqueologia. Este terá 67 torres geradoras. Na Taíba a prospecção localizou quatro sítios arqueológicos e, dando seqüência ao cumprimento da legislação, a equipe realizou as etapas de salvamento dos sítios e acompanhamento da obra. Em Aracati, numa área de mais de mil hectares, foram localizadas não menos que 71 ocorrências, sendo 53 sítios arqueológicos e as demais, áreas vestigiais. Em virtude da grande quantidade de sítios, da profusão de vestígios em cada um deles, o relatório da prospecção pela 1ª vez aqui no Ceará deu como parecer a inviabilidade de construção da obra e recomendou a criação de um parque, o que tem sido defendido por ambientalistas, mas não pelo IPHAN. Do ponto de vista arqueológico o IPHAN desconsiderou o relatório e, em um prazo recorde, deu autorização para um outro arqueólogo realizar o salvamento que ele diz ser possível ocorrer em um ano. Cabe mencionar que os impactos do empreendimento não são somente graves no patrimônio arqueológico, mas em aspectos ambientais, sociais. Também é de se destacar que (...) Ceará não tem ainda um museu especializado em Arqueologia (...). Outro ponto que surpreende é que o primeiro arqueólogo contactado pela Bons Ventos para realizar o salvamento após o parecer da arqueóloga Verônica Viana (hoje engavetado no IPHAN) inviabilizando a obra, foi o Prof. Eduardo Góes Neves, da USP, que recusou o trabalho argumentando respeitar a seriedade do trabalho realizado e do parecer. Logicamente, a empresa procurou até encontrar alguém que se habilitasse a fazer o que ela pretendia, e tudo corre em prazos que não são os comuns: nem a liberação do IPHAN costuma ser tão rápida, nem mais de 53 sítios podem ser salvos em um ano, por maior que seja a equipe envolvida (não irei entrar em detalhes, mas há ainda dificuldades metodológicas quando aos sítios sobre dunas). É importante 'fazer barulho' sobre isto que está acontecendo nos gabinetes. Já foi feita uma denúncia ao Ministério Público federal e o promotor de Aracati está de olho. (DEPOIMENTO ESCRITO DE UMA MORADORA DO CUMBE, 2 abr. 2008)

O relato da moradora do Cumbe mostra a percepção de quem está se deparando com as conseqüências do modo equivocado como são implementadas as atividades produtivas sob a égide do chamado desenvolvimento econômico e denuncia a fragilidade da ação dos órgãos públicos quando se trata de agir para assegurar direitos sociais, a exemplo da preservação de patrimônios históricos e culturais. Concluiu, com razão, alertando sobre a necessidade da divulgação dos danos socioambientais decorrentes da forma da implantação da infra-estrutura para a geração da energia eólica na comunidade do Cumbe tem se tornado uma triste realidade a para comunidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na cena comunitária da zona costeira estão postos os desafios: a cada dia reduzem-se as condições de se realizarem os pequenos plantios; na pesca, diminuem paulatinamente as possibilidades de captura da lagosta agravando, ainda mais, as precárias condições econômicas, de habitabilidade e de infra-estrutura em saneamento básico de água e esgoto que materializam a existência de muitas famílias. E, por fim, a perspectiva (risco) dos territórios das comunidades tornarem-se destinos turísticos consolidados, serem incorporados como áreas para a realização da carcinicultura e a produção de energia eólica, limitando o acesso e o uso dos bens locais fundamentais (terra, mar, manguezal, água potável, cultura, campos de dunas) dos moradores das comunidades. Ou seja, na ordem do dia, está a crise da vida comunitária na zona costeira do Ceará, em muito decorrente da pesca predatória, da crise ambiental e da lógica perversa que baliza a ação dos agentes do capital na zona costeira.

As comunidades pesqueiras do Ceará vivem, atualmente, diante da perspectiva da desagregação do seu modo de vida e confrontam-se com diferentes atores sociais tais como especuladores imobiliários, intermediários, atravessadores, veranistas, carcinicultores, empreendedores turísticos e turistas. Sabem que é essencial e difícil romper com os discursos de

legitimação e de expectativa em relação à realização da pesca predatória, à atividade turística, à implantação da carcinicultura e à instalação de parques de produção de energia eólica – atividades econômicas que chegam e se instalam sem regramento – como se fossem adotadas para a superação da miséria das condições de vida das populações costeiras no Ceará. Há interesses privatistas e ganhos remuneratórios que a muitos seduzem.

Resguardando as particularidades, e apesar das dificuldades em mobilizar parte de seus membros, as comunidades litorâneas do Ceará que se organizam afirmam que o objetivo é colocar em prática a gestão costeira compartilhada, a partir da criação de normas e condutas na realização da atividade pesqueira e da apropriação dos recursos naturais no mar e manguezais do Ceará.

Exatamente porque acreditam em tais princípios e mesmo diante da inconstância dos ventos que sopram, elas continuam lançando suas redes, instituídas com base na solidariedade e nos intercâmbios, em busca da garantia do direito ao uso do espaço, à permanência da pesca artesanal através da gestão participativa e à afirmação da vida.

As lutas em defesa do direito à terra fazem parte da história das comunidades pesqueiras do Ceará desde os últimos anos da década de 1970 do século XX. Na década seguinte, conquistaram o status de *movimento* ao reunirem-se, em torno do propósito comum de garantir condições essenciais à manutenção do modo de vida das comunidades pesqueiras marítimas do litoral leste. Constituindo frentes de luta na terra e no mar, em razão dos conflitos existentes com os diferentes grileiros e/ou especuladores imobiliários e suas ameaças – geralmente relacionados à sobrevivência, à moradia, à conservação ambiental e à permanência da pesca artesanal, inscrevem-se como sujeitos ativos na história do Ceará. De modo especial, as lutas pelo direito ao uso da terra, contra o turismo predador, contra a destruição dos estoques pesqueiros e pela preservação dos ecossistemas costeiros, vitais à reprodução de espécies marinhas, têm motivado, em muitos momentos e lugares, confrontos históricos, desde então. As ações empreendidas contribuíram para fortalecer os elos entre aqueles que estão na luta e a conquistar (e perder) aliados.

As lutas dos povos do mar e manguezais do Ceará afirmam como princípios inalienáveis: a continuidade da pesca artesanal, a preservação dos ecossistemas costeiros e a cultura popular; a garantia da posse da terra e a preservação dos territórios; a permanência das atividades comunitárias tradicionais e, se for necessário, a incorporação do turismo a partir de projetos comunitários²⁰; o incentivo do fortalecimento dos modos de vida das comunidades pesqueiras e indígenas e luta pela essencial gestão comunitária na/da zona costeira.

Destaque-se nesse processo de resistência a importância e o papel do Fórum de Pescadores e Pescadoras do litoral Cearense, do Fórum em Defesa da Zona Costeira Cearense - FDZCC, da Rede de Educação Ambiental do Litoral Cearense - REALCE. Não se pode deixar de registrar, também, a presença dos pesquisadores que têm colaborado com suas pesquisas – em alguns casos inclusive sendo perseguidos e criminalizados – pelas contribuições no desvendamento das problemáticas da zona costeira cearense, em particular da crise da pesca, da degradação ambiental e das condições de trabalho e vida na zona costeira do Ceará.

As ações de valorosos homens e mulheres que, junto com os moradores das comunidades pesqueiras, ousam lutar contra a destruição do modo de vida das comunidades pesqueiras, representam luzes que nos inspiram a continuar buscando uma compreensão desta realidade. A esperança é que o aprendizado daí decorrente sirva à construção de um projeto societário onde a vida em comum efetivamente esteja no centro das prioridades das políticas públicas e da ação estatal.

BIBLIOGRAFIA

AGB ET AL. **DOSSIÊ** 2008: degradações, conflitos e crimes ambientais em Fortaleza e no Estado do Ceará. Fortaleza, 2008. Mimeografado.

ANEEL (Brasília, DF). Energia Eólica. Disponível em: <[www.aneel.gov.br/aplicacoes/atlas/pdf/06-Energia_Eolica\(3\).pdf](http://www.aneel.gov.br/aplicacoes/atlas/pdf/06-Energia_Eolica(3).pdf)>. Acesso em: 27 jun. 2008.

²⁰ Para fortalecer e dar visibilidade às experiências de turismo comunitário foi criada a *Rede Cearense de Turismo Comunitário – TUCUM*, reunindo, inicialmente, as comunidades de *Tatajuba*, *Curral velho*, *Caetanos de cima*, *Flecheiras*, *Jenipapo-Kanindé*, *Batoque*, *Prainha do Canto Verde*, *Assentamento Coqueirinho*, *Ponta Grossa*, *Tremembé* e *Conjunto Palmeiras*.

BRASIL. MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA. PROINFA: programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica. Disponível em: <www.mme.gov.br/programs_display.do?chn=7678/apresentações>. Acesso em: 27 jun. 2008.

CÂMARA FEDERAL. Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. GT-CARCINICULTURA. Relatório final sobre os Impactos da Carcinicultura para o Meio Ambiente, nas regiões Norte e Nordeste; Relator: Dep. Federal João Alfredo Melo Teles. Brasília, 2005.

CONSELHO PASTORAL DOS PESCADORES DO CEARÁ. **Nota:** Pesca da Lagosta sem Fiscalização no Ceará!. Fortaleza, 2008. Xerocada.

DIEGUES, A. C. S. **O Mito da Natureza Intocada**. São Paulo: NUPAUB-USP, 1994

DIÁRIO DO NORDESTE. Pesca em Icapuí será fiscalizada pelo Ibama. Disponível em: <<http://www.diariodonordeste.com.br/materia.asp?codigo=656085>>. Acesso em: 21 jun. 2009.

FERREIRA, L. L.; DONATELLI, S; REIS JUNIOR, F. A. dos. Análise Coletiva do Trabalho de pescadores-mergulhadores de lagosta Brasileiros. Julho de 2002. Disponível em: <www.terramar.org.br/oktiva.net/anexo/11427>. Acesso em: 29 jun. 2009

IBAMA. Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental. **Diagnóstico da atividade de Carcinicultura no Estado do Ceará** [que atende ao mandado de intimação no 300/04, acompanhado da decisão liminar proferida nos autos da Ação Civil Pública - processo nº2003.81.00.0024755-5, promovida pelo Ministério Público Federal, que trata das atividades de carcinicultura desenvolvidas na Zona Costeira e nos terrenos de marinha no estado do Ceará]. Brasília: DIPRO/DILIQ/DIFAPE/GEREX-CE, 2005. v. 1, p. 2.

LIMA, M. do C. de. **Comunidades Pesqueiras Marítimas no Ceará:** território, conflitos e Lutas. 2002. Tese de doutorado (Departamento de Geografia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo: 2002.

MALDONADO, S. **Mestre e Mares: Espaço e Indivisão na Pesca Marítima**. 2.ed. São Paulo: AnnaBlume, 1993. (Selo universidade; 7).

MEIRELES, A. J. A. Análise dos impactos ambientais originados pelas atividades de carcinicultura na área de influência direta da Comunidade Indígena Tremembé/Almofala – Itarema/CE. **Parecer Técnico**, 38p. Fortaleza, 2004. Mimeografado.

QUEIROZ, L. de S. **NA VIDA DO CUMBE HÁ TANTO MANGUE: as influências dos impactos socioambientais da carcinicultura no modo de vida de uma comunidade costeira**. 2007. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente), Universidade Federal do Ceará/PRODEMA, Fortaleza, 2007.

Schaeffer-Novelli, Y. 1999 - Avaliação e Ações prioritárias para a conservação da biodiversidade da zona costeira e marinha. In. Disponível em: <<http://www.bdt.org.br/workshop/costa/mangue/relatorio>>. Acesso em: 17 out. 2004

SEABRA, O. C. de L. A insurreição do uso. In MARTINS, J. de S. M. (ORG.). **Henri Lefebvre e o retorno à dialética**. São Paulo: HUCITEC, 1996. p.71-86.

SEMACE (CEARÁ). Diagnóstico e Monitoramento Geoambiental da Atividade de Carcinicultura do Estado do Ceará. In: **Ata** da 119ª Reunião Ordinária do COEMA, 11/03/04; Fortaleza/CE, 2004, 20-38p.

TEIXEIRA, A. C. de A. **O trabalho no mangue nas tramas do (des)envolvimento e da des(ilusão) com esse furacão chamado “carcinicultura”: conflito socioambiental no Cumbe-Aracati-CE**. 2008. Tese de Doutorado (Doutorado em Educação Brasileira), Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 1999.

TUPINAMBÁ, S. V. **Do tempo da captura à captura do tempo livre — terra e mar: caminhos da sustentabilidade**. 1999. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente), Universidade Federal do Ceará/PRODEMA, Fortaleza, 1999.

Recebido para publicação dia 05 de março de 2009

